Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, disponibilize um funcion?io terceirizado para trabalhar na sede da ADEFIMAR, uma entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade p?lica municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a disponibilizar um funcion?io terceirizado para trabalhar na sede da Associa?o dos Deficientes F?icos de Marechal C?dido Rondon (ADEFIMAR).

Esta ?uma entidade sem fins lucrativos p?licos declarada de utilidade p?lica municipal e, portanto, pode receber incentivos e benef?ios por parte do Poder P?lico local.

Caso o Executivo Municipal encontre dificuldade em atender o pleito ora apresentado, de forma imediata, o Vereador que abaixo subscreve sugere ent? a elabora?o de Projeto de Lei, para envio e aprova?o por este Legislativo, da autoriza?o legal para cess? de uma funcion?ia para a ADEFIMAR, que em muito contribuir?no fortalecimento desta t? importante entidade rondonense.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 31 de Maio de 2010.

SERGIO MACIEL

Vereador